



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 321/24, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **MARCIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/UTIL na matrícula nº 1840-6, no total de 6.570 dias, correspondentes a 18 (dezoito) anos, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06006-7 de 21/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

453

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>06/07/24</u>
Ass. _____